



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93- Distrito São João de Petrópolis - Município de Santa Teresa-ES - CEP 29.660-000

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS SANTA TERESA E A EMPRESA SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 E SEUS ANEXOS.

O Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, campus Santa Teresa e a empresa Suricate Serviços Terceirizados Ltda, resolvem aditar o Contrato nº. 008/2021, à vista do disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2021, por mais 12 (doze) meses, de 26/08/2024 a 26/08/2025 e repactuação, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado deste aditivo passa a ser de R\$ 1.005.956,16 (Um milhão e cinco, novecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) anual e o valor mensal é de R\$ 83.829,68 (Oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) nele inclusos todos os custos conforme estabelece o Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá providenciar garantia contratual nos termos da Cláusula Sétima do Contrato original, no valor de R\$ 50.297,80 (cinquenta mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) correspondentes a 5% do valor deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo correrá à conta do programa de trabalho 12363208020RL0032, elemento de despesa 339039 e fonte 1000000000.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Santa Teresa-ES, 21 de agosto de 2024.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Ifes – Campus Santa Teresa
CONTRATANTE

WILLIAN LOPES DE AGUIAR
Suricate Serviços Terceirizados Ltda
CONTRATADA

TERMO ADITIVO Nº 19/2024 - STA-CGC (11.02.30.06.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 15:29)

FABIANA FARDIN

COORDENADOR

STA-CGC (11.02.30.06.01.04)

Matrícula: 1218059

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2024**,
tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **23/08/2024** e o código de verificação: **d054938308**